



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.04.01/2023 ✓

CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

contrato 05.04.01/2023<sup>4</sup>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): 3.3.90.39.00.<sup>40.</sup>

DATA DA DISPENSA: 04 DE ABRIL DE 2023

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2023

ORDENADOR (ES) DE DESPESA (S): Marcos Aurélio de Araújo

**ABRIL/2023**





### DESPACHO AO SETOR JURÍDICO



Senhor(a) Assessor(a),

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, por seu representante signatário, necessita efetuar a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09

#### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

##### ITEM 1 - DO TREINAMENTO

Reunião geral com todos os setores envolvidos;  
Capacitação individualizada para cada usuário do setor;  
Solicitação de treinamento será feita por meio de email;

##### ITEM 2 - MÓDULO SITE

Sistema de gerenciamento e controle de site

##### Especificações

##### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;  
Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;  
Ser instalado nos servidores da contratante;  
Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);  
Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;  
Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;  
Oferecer instalação via internet;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;  
Se conectar ao banco de dados remotamente;  
Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;  
Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;  
Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.  
Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;



## 2. RECURSOS DO SISTEMA

### - Cadastros

Cadastro de notícias  
Cadastro de galeria de fotos  
Cadastro de vídeos  
Cadastro de Áudios;  
Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)  
Permite adicionar o facebook na página do site  
Permite configurar cores e temas para o site  
Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos)  
Permite disponibilizar links  
Permite publicar banner para frente do site  
Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF  
Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.  
Cadastro com tela de concurso processo seletivo;  
Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos;  
Cadastro de unidades gestoras e executoras;  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

### - Módulo Licitação:

Cadastro das Licitações  
Cadastro das dispensas  
Cadastro das Inexigibilidade  
Cadastros de Atas de registros/Adesão  
Cadastros das empresas inidôneas  
Cadastro de Contratos  
Cadastro dos Aditivos  
Cadastro do andamento dos processos  
Cadastro de Credores



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Cadastro de Membros  
Cadastro de Comissões  
Cadastro de Parcerias  
Cadastro de Termo de Fomento  
Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)  
Visualização desses dados em site;  
Relatório do Mapa de Licitações  
Relatório do Contratos a Vencer  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;



**- Módulo Convênios:**

Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).

Vinculação do Contrato  
Cadastro de Concedente  
Cadastros de Conveniente  
Cadastros de tipo de convenio  
Relatórios gerenciais  
Cadastro das Metas e Especificações do Convênio  
Cadastro do Plano de Aplicação de recursos  
Vinculação de Parcelas  
Cadastro de Obrigações do Concedente  
Vinculação de Contratos do Convênio  
Visualização desses dados em site;

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Atendimento aos portais:**

LRP (Lei de Acesso à Informação);  
Portal de despesas e receitas;  
Integrado ao E-sic;  
Publicações de leis e outros documentos;  
Integrado ao Ouvidoria;  
Licitações;  
Convênios;

**- O Município:**

A Cidade;  
História;  
Praças;  
Sítios;  
Postos de saúde;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





Distritos;  
Escolas;  
Prédios públicos;  
Eventos;



**- Publicações documentos oficiais:**

Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)

Cadastro de Portarias;

Cadastro de Decretos;

Cadastro de Editais;

Cadastro de Resoluções

Cadastro de Processo seletivo

Cadastro de qualquer tipo de documento;

Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal

Cadastro de Diárias de Viagens

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Integrações:**

Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)

Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;

Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

**- Módulo LC131:**

Cadastro de Despesas extra-orçamentária

Cadastro de Despesas orçamentária

Cadastro de receita extra-orçamentária

Cadastro de receita orçamentária

Cadastro de empenhos

Cadastro de liquidações

Cadastro de pagamentos

Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.

Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

**- Módulo Transparência Pessoal:**

Importação com leiaute próprio

Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO

Disponibilizar detalhamento por cargo

Disponibilizar detalhamento por Secretaria

Disponibilizar detalhamento por Vínculo

Disponibilizar detalhamento Geral

Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor

**- Módulo Veículos:**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade)

Disponibilizar Envio da foto do veículo;

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo.



**- Módulo Conselhos:**

Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento,

Vinculações de membros, representações

Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

Vinculação de documentos próprios dos conselhos;

Página individual de cada conselho;

**- Módulo Esic e Ouvidoria:**

Página individual da Ouvidoria no site

Página individual do ESIC no site

Relatórios por manifestação

Relatórios por solicitação

Gráficos

Cadastro de membros da ouvidoria

Cadastros de informações, endereço, telefone

Pesquisa de satisfação com as carinhas

**- Aplicativo android e iOS**

Visualização das notícias,

Cadastro de notícia

Alteração da notícia

Estatísticas de visualizações

Cadastro de processo seletivo

Publicações dos relatórios fiscais

Publicações de Leis

Publicações de decretos

**ITEM 3 - MÓDULO LEGISLATIVO**

Sistema de gerenciamento e controle de legislativo,

**Especificações**

**CONFIGURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Parametrização e personalização do regimento interno da câmara de vereadores, regulamentando expedientes de sessões, tipos de matérias, emendas e documentos.

### **CRÍTICAS E ALERTAS REFERENTES AO SISTEMA**

Geração automática de críticas e alertas para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias e pertinentes ao poder legislativo.

### **GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ATA EM ATÉ 70%**

Agilidade e eficiência na importação de informações e dados para a construção e confecção das atas das sessões, alcançando até 70% da automatização do conteúdo e dos processos relacionados.

### **GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA PAUTA EM ATÉ 100%**

Possibilidade de totalidade da automatização dos processos e informações referentes a produção da pauta das sessões.

### **LINHA DO TEMPO DAS MATÉRIAS**

Histórico detalhado e fácil visualização de toda vida útil das matérias integradas ao poder legislativo.

### **RELATÓRIOS OPERACIONAIS**

Diagnósticos e avaliações estatísticas de processos por sessão, matéria, autor, etc.

### **RELATÓRIOS PERSONALIZADOS**

Relatórios customizados e aprimorados de acordo com a identidade visual e necessidades específicas da câmara do seu município.

### **SUORTE ESPECIALIZADO**

Atendimento eficiente, individualizado e focado no cliente, composto por profissionais proativos e especialistas para solucionar quaisquer dúvidas e problemas referentes ao software ou ao poder legislativo.

### **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS**

Gerenciamento, análise e acompanhamento da evolução de todas as etapas das matérias apresentadas.

### **SITE INTEGRADO**

Cadastro de agentes (Vereadores e Servidores);  
Cadastro de comissões;  
Cadastro de Legislatura;  
Cadastro de matérias legislativas;  
Requerimentos;  
Projetos de indicações;  
Moção;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Título de cidadão;  
Cadastro de projeto de leis;  
Executiva - Emissão de pareceres;  
Legislativa - Elaboração;  
Controla, e publica as leis e outros atos legislativos;  
Elabora e controla as portarias de diárias (Mais declaração, folha da diária e recibo da diária);  
Acompanhamento da sessão;  
Chamada dos vereadores;  
Emissão da ata;  
Grande expediente (Uso da tribuna);  
Informações da sessão;  
Ordem do dia (Ligação das matérias);  
Pequeno expediente (Ligação das matérias);

#### **ITEM 04- EMAILS INSTITUCIONAIS**

Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais,

##### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

Tamanho de 10GB cada  
Antivírus e Antispam  
Suporte especializado pela contratada  
Sincronização em dispositivos móveis  
Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP  
Contatos  
Calendário  
Relatórios de acesso  
Personalização de logotipo no webmail  
Leiaute amigável e de fácil acesso

#### **ITEM 05 - MÓDULO PROTOCOLO**

Sistema de tramitação de processos internos

##### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;  
Ser instalado nos computadores da contratante;  
Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);  
Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;  
Oferecer instalação via internet;  
Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;  
Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







## 2. RECURSOS DO SISTEMA

Cadastro da Protocolo

Cadastro de secretários/equipe de governo;

Cadastro de setores;

Cadastro de tipos

Definição de tramitação para cada tipo de processo.

Possibilitar a inclusão de vários interessados no mesmo processo.

Possuir vários relatórios gerenciais, para melhor acompanhamento dos tramites.

Permitir fazer uploads de arquivos para compor processos.

Possibilitar o acesso através do computador

Permitir incluir, acompanhar os processos em qualquer dispositivo.

Possibilita um total controle dos processos administrativos.

Plataforma online, banco de dados seguro e criptografado.

Layout customizado e aprimorado de acordo com as necessidades específicas do seu município.



A propósito, cuidamos de providenciar as cotações de preços, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e publicamos o aviso com o referido objeto no site oficial da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia 27 de março de 2023.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor preço foi da empresa **A AMARO F DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.714-150, subscrita pela representante legal, o Sr. Armando Amaro Frago da Silva, na qualidade de Proprietário, portador do CPF nº 014.475.673-07, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01	3.600,00	3.600,00
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	900,00	8.100,00
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09	900,00	8.100,00
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09	200,00	1.800,00
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09	800,00	7.200,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>28.800,00</b>

Os recursos para custear as despesas com as pretendidas contratações já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







UNIDADE ADMINISTRATIVA	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	3.3.90.39.00

Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 75, inciso II, o referido valor, por ser inferior a **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, por **Unidade Gestora (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)**, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

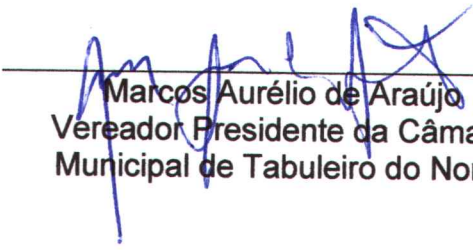
Depois, solicitamos a apresentação da documentação da empresa detentora da proposta de menor valor, de acordo com as exigências constantes do projeto básico, em anexo. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que a empresa está devidamente regular.

Nesta oportunidade, estamos juntando, também, cópia do aviso de publicação, as propostas de preços e o mapa comparativo dos preços ofertados.

Em face da classificação da proposta mais vantajosa e da aferição da regularidade da empresa, o que poderá ser observado cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte





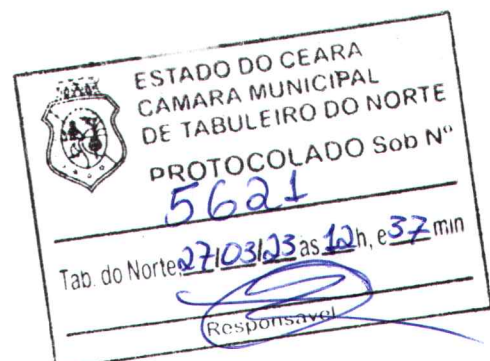
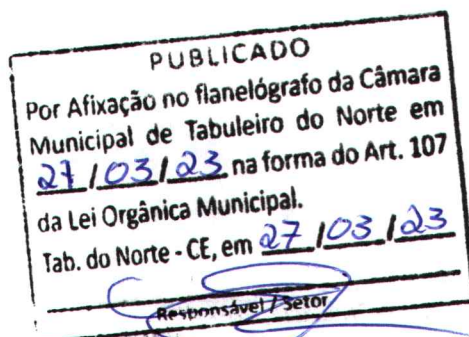
## AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 30 de março de 2023. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, localizado na Rua Maia Alarcon, nº 371, Centro em Tabuleiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [adm@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:adm@cmtabuleiro.ce.gov.br).

Segue Projeto Básico anexo do presente aviso.

Tabuleiro do Norte-CE, 27 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte







## PROJETO BÁSICO

**1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**2.1. DOS SERVIÇOS:** serviços de implantação, treinamento e locação de softwares junto a câmara municipal de tabuleiro do norte, a saber:

**2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**

a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

**2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09

### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

#### ITEM 1 - DO TREINAMENTO

Reunião geral com todos os setores envolvidos;  
Capacitação individualizada para cada usuário do setor;  
Solicitação de treinamento será feita por meio de email;

#### ITEM 2 - MÓDULO SITE

Sistema de gerenciamento e controle de site

#### Especificações

##### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;  
Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;  
Ser instalado nos servidores da contratante;  
Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);  
Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;  
Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;  
Oferecer instalação via internet;  
Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Se conectar ao banco de dados remotamente;  
Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;  
Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;  
Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.  
Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;

## 2. RECURSOS DO SISTEMA

### - Cadastros

Cadastro de notícias  
Cadastro de galeria de fotos  
Cadastro de vídeos  
Cadastro de Áudios;  
Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)  
Permite adicionar o facebook na página do site  
Permite configurar cores e temas para o site  
Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos)  
Permite disponibilizar links  
Permite publicar banner para frente do site  
Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF  
Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.  
Cadastro com tela de concurso processo seletivo;  
Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos;  
Cadastro de unidades gestoras e executoras;  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

### - Módulo Licitação:

Cadastro das Licitações  
Cadastro das dispensas  
Cadastro das Inexigibilidade  
Cadastros de Atas de registros/Adesão  
Cadastros das empresas inidôneas  
Cadastro de Contratos  
Cadastro dos Aditivos  
Cadastro do andamento dos processos  
Cadastro de Credores  
Cadastro de Membros  
Cadastro de Comissões  
Cadastro de Parcerias  
Cadastro de Termo de Fomento  
Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)  
Visualização desses dados em site;  
Relatório do Mapa de Licitações  
Relatório do Contratos a Vencer



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Módulo Convênios:**

Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).

Vinculação do Contrato

Cadastro de Concedente

Cadastros de Conveniente

Cadastros de tipo de convenio

Relatórios gerenciais

Cadastro das Metas e Especificações do Convênio

Cadastro do Plano de Aplicação de recursos

Vinculação de Parcelas

Cadastro de Obrigações do Concedente

Vinculação de Contratos do Convênio

Visualização desses dados em site;

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Atendimento aos portais:**

LRF (Lei de Acesso à Informação);

Portal de despesas e receitas;

Integrado ao E-sic;

Publicações de leis e outros documentos;

Integrado ao Ouvidoria;

Licitações;

Convênios;

**- O Município:**

A Cidade;

História;

Praças;

Sítios;

Postos de saúde;

Distritos;

Escolas;

Prédios públicos;

Eventos;

**- Publicações documentos oficiais:**

Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)

Cadastro de Portarias;

Cadastro de Decretos;

Cadastro de Editais;

Cadastro de Resoluções

Cadastro de Processo seletivo

Cadastro de qualquer tipo de documento;

Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







#### Cadastro de Diárias de Viagens

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

#### - Integrações:

Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)

Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;

Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

#### - Módulo LC131:

Cadastro de Despesas extra-orçamentária

Cadastro de Despesas orçamentária

Cadastro de receita extra-orçamentária

Cadastro de receita orçamentária

Cadastro de empenhos

Cadastro de liquidações

Cadastro de pagamentos

Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.

Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

#### - Módulo Transparência Pessoal:

Importação com leiaute próprio

Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO

Disponibilizar detalhamento por cargo

Disponibilizar detalhamento por Secretaria

Disponibilizar detalhamento por Vínculo

Disponibilizar detalhamento Geral

Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor

#### - Módulo Veículos:

Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade)

Disponibilizar Envio da foto do veículo;

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo.

#### - Módulo Conselhos:

Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento,

Vinculações de membros, representações

Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

Vinculação de documentos próprios dos conselhos;

Página individual de cada conselho;

#### - Módulo Esic e Ouvidoria:

Página individual da Ouvidoria no site



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn\_oficial







Página individual do ESIC no site  
Relatórios por manifestação  
Relatórios por solicitação  
Gráficos  
Cadastro de membros da ouvidoria  
Cadastros de informações, endereço, telefone  
Pesquisa de satisfação com as carinhas

**- Aplicativo androide e iOs**

Visualização das notícias,  
Cadastro de notícia  
Alteração da notícia  
Estatísticas de visualizações  
Cadastro de processo seletivo  
Publicações dos relatórios fiscais  
Publicações de Leis  
Publicações de decretos

**ITEM 3 - MÓDULO LEGISLATIVO**

Sistema de gerenciamento e controle de legislativo,

**Especificações**

**CONFIGURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

Parametrização e personalização do regimento interno da câmara de vereadores, regulamentando expedientes de sessões, tipos de matérias, emendas e documentos.

**CRÍTICAS E ALERTAS REFERENTES AO SISTEMA**

Geração automática de críticas e alertas para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias e pertinentes ao poder legislativo.

**GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ATA EM ATÉ 70%**

Agilidade e eficiência na importação de informações e dados para a construção e confecção das atas das sessões, alcançando até 70% da automatização do conteúdo e dos processos relacionados.

**GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA PAUTA EM ATÉ 100%**

Possibilidade de totalidade da automatização dos processos e informações referentes a produção da pauta das sessões.

**LINHA DO TEMPO DAS MATÉRIAS**

Histórico detalhado e fácil visualização de toda vida útil das matérias integradas ao poder legislativo.

**RELATÓRIOS OPERACIONAIS**

Diagnósticos e avaliações estatísticas de processos por sessão, matéria, autor, etc.

**RELATÓRIOS PERSONALIZADOS**

Relatórios customizados e aprimorados de acordo com a identidade visual e necessidades específicas da câmara do seu município.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







### **SUPORTE ESPECIALIZADO**

Atendimento eficiente, individualizado e focado no cliente, composto por profissionais proativos e especialistas para solucionar quaisquer dúvidas e problemas referentes ao software ou ao poder legislativo.

### **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS**

Gerenciamento, análise e acompanhamento da evolução de todas as etapas das matérias apresentadas.

### **SITE INTEGRADO**

Cadastro de agentes (Vereadores e Servidores);  
Cadastro de comissões;  
Cadastro de Legislatura;  
Cadastro de matérias legislativas;  
Requerimentos;  
Projetos de indicações;  
Moção;  
Título de cidadão;  
Cadastro de projeto de leis;  
Executiva - Emissão de pareceres;  
Legislativa - Elaboração;  
Controla, e publica as leis e outros atos legislativos;  
Elabora e controla as portarias de diárias (Mais declaração, folha da diária e recibo da diária);  
Acompanhamento da sessão;  
Chamada dos vereadores;  
Emissão da ata;  
Grande expediente (Uso da tribuna);  
Informações da sessão;  
Ordem do dia (Ligação das matérias);  
Pequeno expediente (Ligação das matérias);

### **ITEM 04- EMAILS INSTITUCIONAIS**

Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais,

#### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

Tamanho de 10GB cada  
Antivírus e Antispam  
Suporte especializado pela contratada  
Sincronização em dispositivos móveis  
Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP  
Contatos  
Calendário  
Relatórios de acesso  
Personalização de logotipo no webmail  
Leiaute amigável e de fácil acesso

### **ITEM 05 - MÓDULO PROTOCOLO**

Sistema de tramitação de processos internos



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;  
Ser instalado nos computadores da contratante;  
Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);  
Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;  
Oferecer instalação via internet;  
Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;  
Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

### 2. RECURSOS DO SISTEMA

Cadastro da Protocolo  
Cadastro de secretários/equipe de governo;  
Cadastro de setores;  
Cadastro de tipos  
Definição de tramitação para cada tipo de processo.  
Possibilitar a inclusão de vários interessados no mesmo processo.  
Possuir vários relatórios gerenciais, para melhor acompanhamento dos tramites.  
Permitir fazer uploads de arquivos para compor processos.  
Possibilitar o acesso através do computador  
Permitir incluir, acompanhar os processos em qualquer dispositivo.  
Possibilita um total controle dos processos administrativos.  
Plataforma online, banco de dados seguro e criptografado.  
Layout customizado e aprimorado de acordo com as necessidades específicas do seu município.

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	3.3.90.39.00

### 5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.







## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 7.3. Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);
- 7.4. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 7.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 7.6. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 7.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 7.8. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico;
- 7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.







## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## 9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

### 9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

### 9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.







### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o(a) empresa tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto deste processo.

### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão dispensadas da apresentação de balanço, desde que apresentem a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais**;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
- Assinatura do Representante Legal;
- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- Valor mensal e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores mensal e total, prevalecerá o valor mensal.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01		
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09		
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09		
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de	Mês	09		





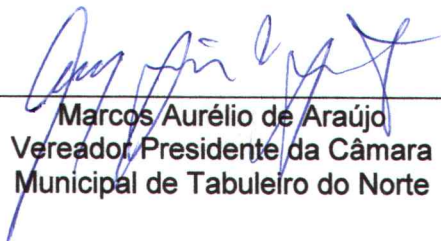


	10G/caixa.				
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09		

As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce do Norte, localizado na Rua Maia Alarcon, nº 371, Centro em Tabuleiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

[adm@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:adm@cmtabuleiro.ce.gov.br).

Tabuleiro do Norte-CE, 27 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador, Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





Impressão

**Dados Básicos**

Número	27.03.01/2023
Exercício	2023
Data Publicação	27/03/2023
Data da Licitação	30/03/2023 00:00:00
Modalidade	Dispensa
Tipo	Menor preço
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
Fundamentação Legal	LEI Nº 14.133/2021
Responsável	MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES

**Forma de Publicação**

MURAL	MURAL DA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	27-03-2023
-------	---	------------

**Licitantes****Orgãos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE





## Arquivos Anexos



1-PUBLICAÇÃO E PROJETO (/files/licitacoes/242.pdf)



2-ENDEREÇOS E FORMATO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS (/files/licitacoes/243.pdf)





## COTAÇÃO DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QTD E	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Serv .	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,0 0
Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	MÊ S	09	R\$ 1.115,00	R\$ 10.035, 00
Locação de Software de controle Legislativo.	MÊ S	09	R\$ 1.015,00	R\$ 9.135,0 0
Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	MÊ S	09	R\$ 425,00	R\$ 3.825,0 0
Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	MÊ S	09	R\$ 1.415,00	R\$ 12.735, 00
VALOR GLOBAL EM R\$				R\$ 39.630, 00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - R\$ 39.630,00 (Trinta e nove mil e seiscentos e trinta reais)

DATA: 30/03/2023

VALIDADE: 60 DIAS

EMPRESA: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME

CNPJ: 13.120.861/0001-55

END: Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro, Piquet Carneiro-CE CEP: 63.605-000

**A M SERVIÇOS**  
Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro -Piquet Carneiro-CE.  
CNPJ: 13.120.861/0001-55 | Cel. (88) 9722-6664  
e-mail: marlos.amservicos@hotmail.com





Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

  
**Antonio Marlos de Oliveira Silva**  
Sócio-Diretor A M Serviços  
CNPJ: 13 120.861/0001-55  
CPF: 795 099 403-72

**A M SERVIÇOS**  
Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro -Piquet Carneiro-CE.  
CNPJ: 13.120.861/0001-55 | Cel. (88) 9722-6664  
e-mail: marlos.amservicos@hotmail.com





### COTAÇÃO DE PREÇO

A(o) Setor de Compras da  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte / CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os serviços abaixo:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERV.	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
Total					R\$ 28.800,00

Valor total.: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A AMARO F DA SILVA - EPP  
Endereço: RUA INGLATERRA, 243 - ITAPERI  
Cidade: FORTALEZA/CE  
Cep.: 60.714-150 | C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 29 de março de 2023.

**A. AMARO F. DA SILVA - EPP**

*Armando Amaro Fragoso da Silva*  
**Armando Amaro Fragoso da Silva**  
CPF: 014.475.673-07

**Armando Amaro Fragoso da Silva**

CEO Assesi

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi  
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



**COLETA DE PREÇOS**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

A Interpública Assessoria e Consultoria Municipal há mais de 15 anos especializada na informatização de Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos e Institutos Municipais, lhe envia cotação de preços para prestação dos serviços referente ao objeto discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUA NT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERV IÇO	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	MÊS	09	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
03	Locação de Software de controle Legislativo.	MÊS	09	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	MÊS	09	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	MÊS	09	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00

**Valor Global da Proposta: R\$ 36.220,00 (Trinta e seis mil duzentos e vinte reais)**

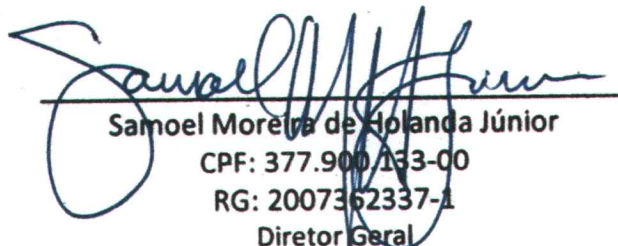
**Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias**

PROPONENTE: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA

Endereço: Rua Dr. José Vitor, 108 – Fátima – Fortaleza-Ce

CNPJ: 03.675.644/0001-78

Fortaleza- Ce, 29 de março de 2023

  
Samuel Moreira de Holanda Júnior  
CPF: 377.900.133-00  
RG: 2007352337-1  
Diretor Geral





## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	ASSESSI		ANTONIO MARLOS		INTERPUBLICA	
				VR UNIT	VR TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01	3.600,00	3.600,00	3.900,00	3.900,00	4.000,00	4.000,00
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	900,00	8.100,00	1.115,000	10.035,00	1.200,00	10.800,00
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09	900,00	8.100,00	1.115,000	10.035,00	1.000,00	9.000,00
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09	200,00	1.800,00	425,00	3.825,00	380,00	3.420,00
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09	800,00	7.200,00	1.415,00	12.735,00	1.000,00	9.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>28.800,00</b>		<b>39.630,00</b>		<b>36.220,00</b>

### EMPRESAS:

A AMARO F. DA SILVA EPP  
ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA ME  
INTERPUBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa A AMARO F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, que apresentou o menor valor global, conforme tabela acima, sendo Valor Global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados para a referida análise.

Tabuleiro do Norte—Ce, 03 de abril de 2023.

  
**GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 14:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

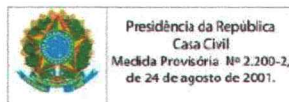
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630712209176849386-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfd35930eb2e6886e4f70ebe672e2b227c6a3e26fd5249298ad08f49a8c411bd25ddf131a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8219999 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/12/2011 SOB Nº: 23103328971 Protocolo: 11/240183-5, DE 13/12/2011 A AMARO F DA SILVA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79630308207029396351







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630308207029396351-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c424feaff7b9d7fd69f858658a70fc7b80b0a24bdc8f2a6cd1521e97694ae956a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103328971		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	UF CE	CPF (número) 014.475.673-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARARIPE PRATA			NUMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NUMERO 1127
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8219999 6311900 6209100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTER NET; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14769245000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>JOSE HEDER G. RASCIMENTO</i>	AUTENTICA	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2012 SOB Nº: 2012012335E Protocolo: 12/012335-5, DE 10/02/2012 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	
		422	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79630308204592803981



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 79630308204592803981-1  
 Data: 03/08/2020 14:12:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH45142-QB16;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

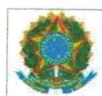
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308204592803981-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48a3b811f79a477c14af5554bf6e055a5e4da371c8d2d71e506476f5bc1  
22125ba1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720350	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 8211300 Atividades secundárias: 8219999 6311900 6202300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>A AMARO F DA SILVA ME</b>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<b>JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO</b> 05/11/14	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2014 SOB Nº 20142839159 Protocolo: 14/283915-9 DE 06/11/2014 Empresa: 23 1 0332897 1 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO</p>		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400099805



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado e rubricado. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79630308205724638731



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79630308205724638731-1  
Data: 03/08/2020 14:12:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45133-JERA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:50:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308205724638731-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd445d7d63c8ce150fbc1690492eae0727b354730cd6a3c490e18197c299e3f9f67a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA	(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720350
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA: 07:	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesj.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Armando F. da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  José Geovany Pinto Pinheiro Economista MICEC 18/03/2015	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2015 SOB Nº: 20150279752 Protocolo: 15/027975-2, DE 05/03/2015 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA - ME  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500147817



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo usuário. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79630308205805955104



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79630308205805955104-1  
Data: 03/08/2020 14:12:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45140-L19P;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

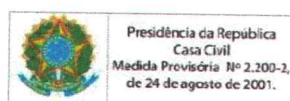
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308205805955104-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd47e7da8224d992bf93381663db963f043435539c1947b0fddec431725e  
a6a1ff2a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA	(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	NÚMERO 101	CEP 60510138
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			
COMPLEMENTO LOJA: 07;	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	NÚMERO 1127	CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@ascesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Amaro F. da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 09/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2016 SOB Nº: 20162582447 Protocolo: 16/258244-7, DE 31/08/2016 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL			
CE1201600337822	CE81898099	14769245000192	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79630308203964312189







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

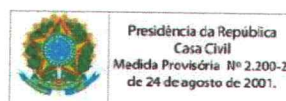
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308203964312189-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4535a53ae5ee3721a18dc67d867c2fbd164646a08dad45825c637e6c4f2515966a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/248647-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201700486229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**5 Setembro 2017**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão	
_____	_____	_____/_____/_____ Data	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

*Jairo Bezerra Lima*  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022171 em 06/09/2017 da Empresa A AMARO F DA SILVA - ME, Nire 23103328971 e protocolo 172486475 - 06/09/2017. Autenticação: 68F76B4B1F57F2498E87BED589AE7765BE6665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/248.647-5 e o código de segurança QNLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem a brevíssima) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA 07	LOJA 16	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gerente) A. AMARO F. DA SILVA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC		
 Jairo Bezerra Cira Advogado		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5022171 EM 06/09/2017. A AMARO F DA SILVA - ME Protocolo: 17248.647-5	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486229



CE01684680



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022171 em 06/09/2017 da Empresa A AMARO F DA SILVA - ME, Nire 23103328971 e protocolo 172486475 - 06/09/2017. Autenticação: 68F76B4B1F57F2498E87BED589AE7765BE6665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/248.647-5 e o código de segurança QNLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº do Protocolo (filial da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/152.825-8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201800112096

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ALVARO AMARO FRAGOSO DA SILVA**

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de Contato: **85-9.9709-7424**

**25 Outubro 2018**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**01/11/18**  
Data

*[Signature]*  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

*Mônica Maria Teixeira Lemos*

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@ASSESI.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA			NÚMERO 243
COMPLEMENTO Q013	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ASSESI.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorontalo) (campo de preenchimento facultativo) A. AMARO F. DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICA § 3º DO AR RODAPÉ, A		
Mônica Maria Teixeira Lemos	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5197442 EM 01/11/2018.		
	#A AMARO F DA SILVA#		
	Protocolo: 18/152.825-8		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800112096



CE55704470



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2127147642

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

FORTALEZA  
Local

24 Março 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.925-8	CEN2127147642	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ARMANDO@ASSESI.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BLOCO A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE		CEP 60510138
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA			NÚMERO 243
COMPLEMENTO Q013	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714150
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARMANDO@ASSESI.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14769245000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2127147642



CE76021806



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.925-8	CEN2127147642	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>goub</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/10/1985, RG Nº 2000029258198 SSP-CE, CPF 014.475.673-07, RUA ESTRADA DO PICI, Nº 101, BLOCO A, BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP 60510-138, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 24 de março de 2021.

**ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 21/040.925-8 em 18/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5558884, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Fortaleza, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/040.925-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 09 de abril de 2021





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2023 18:05:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A AMARO F DA SILVA  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.769.245/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A AMARO F DA SILVA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSESI</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R INGLATERRA</b>	NÚMERO <b>243</b>	COMPLEMENTO <b>Q013</b>
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>60.714-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAPERI</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@ASSESI.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 3025-2726</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **09:22:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**266396-1**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**13/12/2011**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**A AMARO F DA SILVA ME**

CPF/CNPJ  
**14.769.245/0001-92**

NOME DE FANTASIA  
**ASSESI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**

**631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET**

**821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

**821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**MATRIZ**

LOGRADOURO

**R INGLATERRA, 243**

COMPLEMENTO

**Q013**

BAIRRO

**ITAPERI**

CEP

**60714-150**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**NÃO**

OPTANTE DO SIMEI

**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

**26/12/2011**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 09/03/2023 ÀS 09:24:05**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A AMARO F DA SILVA**  
**CNPJ: 14.769.245/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:16:30 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **3EE3.5576.FBB4.409E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202303003584

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 14769245000192
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2023 ÀS 15:57:57  
VÁLIDA ATÉ 04/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2023/47170**

**CPF/CNPJ:** 14.769.245/0001-92

**Nome ou Razão Social:** A AMARO F DA SILVA ME

**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2023 (09:49:35)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 24/05/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À  
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A. AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 14.769.245/0001-92, sediada à Rua Inglaterra, 243 - Itaperi, Fortaleza - CE, CEP 60.714-150, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e em atendimento ao que preceitua a legislação vigente.

DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo de contratação, junto a(o) **Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, **não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão deste;

**RESSALVA:** (NÃO temos em nosso quadro funcional, menor, a partir dos 14 anos na condição de aprendiz)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

**A. AMARO F. DA SILVA - EPP**

Armando Amaro Fragoso da Silva

CPF: 014.475.673-07

**A. AMARO F. DA SILVA-EPP**

14.769.245/0001-92

**Armando Amaro Fragoso da Silva**

CPF: 014.475.673-07

RG: 2000029258198

**CEO Assesi**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.769.245/0001-92  
**Razão Social:** A AMARO F DA SILVA  
**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030601182834243919

Informação obtida em 16/03/2023 08:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão n°: 35802986/2022

Expedição: 21/10/2022, às 16:57:33

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

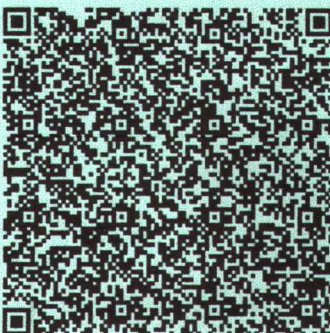




## CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA



Nº da Inscrição ILS0005651/2018		Data da emissão 23/11/2018
Concedido a A AMARO F DA SILVA - ME		
Nome Fantasia ASSESI	CPF/CNPJ 14769245000192	
Área do Terreno (m²) 550,00	Área Construída (m²) 190,00	Inscrição IPTU 1668820
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA INGLATERRA, 243, Q013 - ITAPERI, Fortaleza - CE		
Atividades isentas de licenciamento sanitário para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicados)) 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
<b>Observações</b> <b>ESTA ISENÇÃO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE SER LEGALIZADO POR OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO QUE SE REFERE AOS REQUISITOS DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONTROLE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, METROLOGIA DENTRE OUTROS.</b> 1. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente não está (ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 e Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar Nº 0241, de 22/11/17 2. O senhor(a) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador do CPF de nº 01447567307, responsável pela empresa declarou que as informações contidas na solicitação são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatado informação totalou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão. 3. Realizar nova solicitação de isenção de licença sanitária se houver qualquer alteração na atividade ou procedimentos que se façam necessários no empreendimento.		
<b>DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular</b>		







**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A AMARO F DA SILVA - EPP, CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Quinta-feira, 23 de Março de 2023 às 17:43:27**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**ATESTADO DE QUALIFICA O T CNICA**

ATESTO para devidos fins de direito que a empresa **A AMARO F DA SILVA ME**, sito a Rua Inglaterra, 243, Itaper , Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n  14.769.245/0001-92, cumpriu com o objeto licitado: Contrata o de servi os especializados a serem prestados na loca o de sistemas informatizados e disponibiliza o de acesso a Banco de Pre os, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das secretarias componentes do Fundo Geral do Munic pio de Aurora/CE, tudo de acordo com o estabelecido no Contrato Administrativo n  09.06.2020/04 de 09 de Junho de 2020, conforme quadro abaixo:

**Acesso a Sistema de Banco de Pre os**

Servi os a serem prestados na disponibiliza o de acesso a banco de dados espec fico com informa es atualizadas de pre os praticados no mercado, valores de refer ncia e atas de registro de pre os para servir de subs dio  s contrata es e aquisi es a serem realizadas pelo munic pio de Aurora-CE

**Sistema de Gerenciamento de Informa es**

Servi os a serem prestados na loca o de sistema de gerenciamento e controle de s tio eletr nico para gerir informa es de licita es, conv nios, decretos, portarias, frota de ve culos, E-Sic, ouvidoria e Lei de Responsabilidade junto as secretarias componentes do Fundo Geral


**Sistema de Gera o de Folha de Pagamento**

Servi os a serem prestados na loca o de sistema de gera o de folhas de pagamento, contra cheque e realiza o de envio de remessas on line de interesse das secretarias componentes do Fundo Geral

Vale salientar, que a referida empresa cumpriu integralmente com todas as obriga es contratuais, prestou com  xito os servi os do objeto licitado, raz o pela qual firmo o presente **ATESTADO DE QUALIFICA O T CNICA**, para os fins estabelecidos na legisla o vigente.

Aurora/CE, 10 de Dezembro de 2020.



  
Jos  Ant nio de Macedo Neto  
Ordenador de Despesa  
Secretaria Municipal de Governo de Gest o



ESTADO DO CEAR  - CART RIO LEITE - 2  OF CIO  
TITULAR: JOS  LEITE DE ARAUJO - CNPJ: 06.749.089/0001-70  
Av. Santos Dumont, 68 - Centro - CEP: 63.360-000 - Aurora - CE  
Tel/Fax: (88) 3543-1124 - E-mail: cartorioleite2oficio@yahoo.com.br

Reconhe o (POR SEMELHAN A) a Firma de JOS  ANTONIO DE MACEDO NETO Conferido em 10/12/2020  
F , Aurora, Cear .

Bel. Jos  Leite de Araujo - Tabeli o  
 Maria Odete Pinto Leite - Subst tuta  
 Denubio Bezerra de Souza - Escrevente





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/039.568-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A AMARO F DA SILVA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310332897-1, CNPJ 14.769.245/0001-92, ATIVA, com sede na RUA INGLATERRA, 243, Q013, BAIRRO ITAPERI, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:







### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/12/2011	20112401643	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	13/12/2011	23103328971	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/02/2012	20120123355	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	23/07/2013	20130901970	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	23/07/2013	20130901989	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	15/05/2014	20140621350	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/11/2014	20142839159	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/03/2015	20150279752	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/04/2015	20150432976	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	27/05/2016	20162237030	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/09/2016	20162582447	09/08/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	04/05/2017	5000132	31/12/2016
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	06/09/2017	5022171	05/09/2017
BALANCO	02/05/2018	5138287	09/03/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	01/11/2018	5197442	25/10/2018
BALANCO	21/01/2020	5379801	10/01/2020
BALANCO	24/01/2020	5381050	22/01/2020
BALANCO	24/02/2021	5538746	25/01/2021
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	09/04/2021	5558884	23/03/2021
BALANCO	28/02/2022	5758746	23/02/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/10/2022	5886385	05/10/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

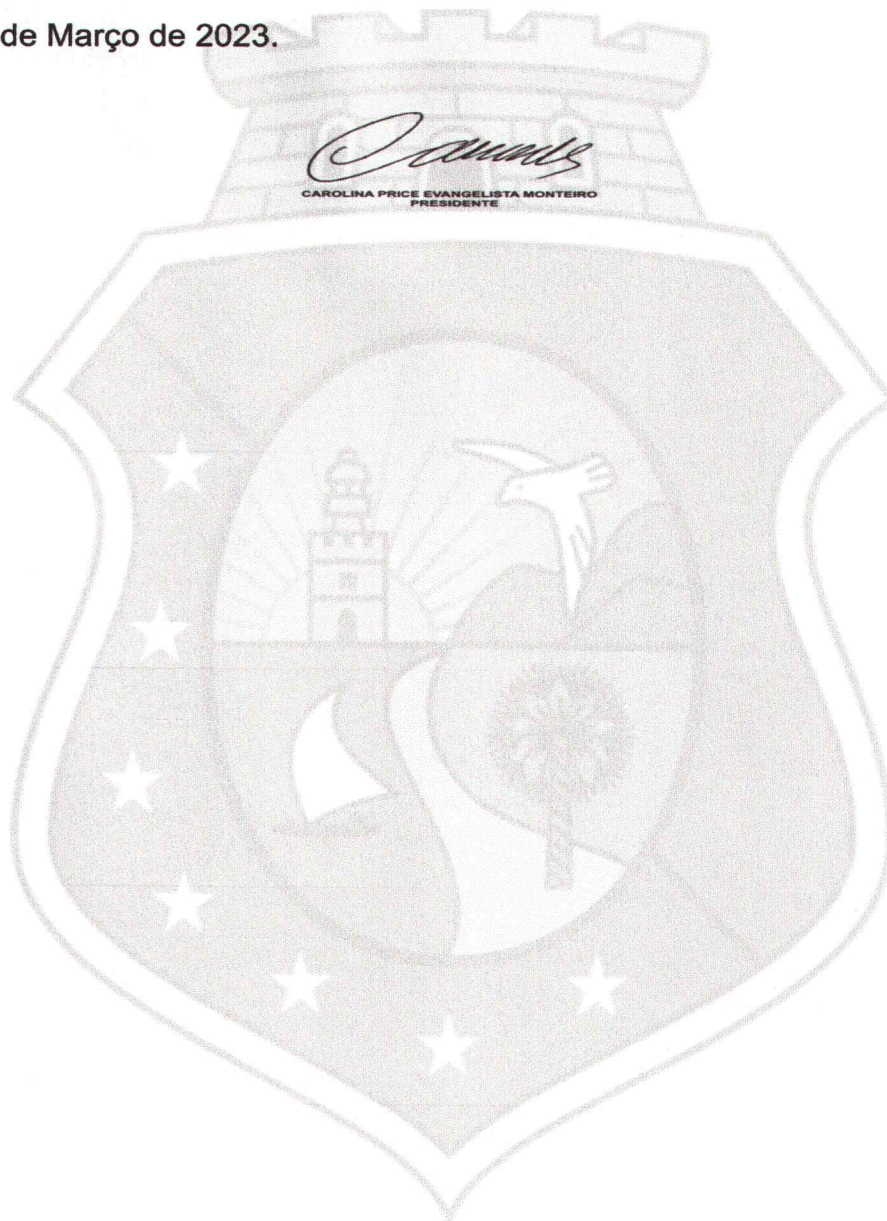


## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 13 de Março de 2023.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A AMARO F DA SILVA		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310332897-1	14.769.245/0001-92	13/12/2011	13/12/2011
Endereço Completo:	RUA INGLATERRA 243 Q013 - BAIRRO ITAPERI CEP 60714-150 - FORTALEZA/CE		
Objeto Social:	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
Capital:	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/10/2022	Número: 5886385		
Ato	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire CNPJ Endereço		
Nome do Empresário: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	CPF: 014.475.673-07		
Identidade: 2000029258198	Regime de Bens: Comunhao Parcial		
Estado Civil: Casado	NADA MAIS#		

Fortaleza, 13 de Março de 2023 11:12

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000158947 e visualize a certidão)



23/039.566-0



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
REGISTRO.....	: CE-023620/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.108.893-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 14/03/2023 as 16:49:58.

Válido até: 12/06/2023.

Código de Controle: 848325.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



# Termo de Abertura



Página: 1

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A AMARO F DA SILVA					
NIRE:	2310332897-1	CNPJ:	14.769.245/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/12/2011				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	536
Data	23/02/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	Contador	023620/O-1
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser valido conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.355.834,39D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.822.725,13D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>433.755,83D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>5.929,02D</b>
CAIXA GERAL	5.929,02D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>425.110,02D</b>
BANCO DO BRASIL	166.947,46D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.195,98D
BRADESCO	232.966,58D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.716,79D</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	2.716,79D
<b>CLIENTES</b>	<b>806.925,77D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>806.925,77D</b>
CLIENTES DIVERSOS	806.925,77D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>582.043,53D</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>	<b>580.743,53D</b>
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE	580.743,53D
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.300,00D</b>
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.300,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>533.109,26D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>533.109,26D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>110.393,52D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>153.759,63D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	153.759,63D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>391.583,39D</b>
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO	66.472,03D
VEÍCULOS	325.111,36D
<b>BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS</b>	<b>163.855,68D</b>
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	163.855,68D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>286.482,96C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.829,75C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	31.696,65C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	99.205,95C
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	125.750,61C
<b>PASSIVO</b>	<b>2.355.834,39C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>412.258,20C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>184.011,92C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>184.011,92C</b>
FORNECEDOR MODELO	184.011,92C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>134.103,64C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>134.103,64C</b>
ISS A RECOLHER	23.468,96C
IRPJ A RECOLHER	63.353,60C
CSLL A RECOLHER	27.436,59C
IRRF A RECOLHER	2.712,16C
PIS A RECOLHER	3.050,96C
COFINS A RECOLHER	14.081,37C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>94.142,64C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>30.723,81C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.723,81C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>18.728,00C</b>
INSS A RECOLHER	14.325,65C
FGTS A RECOLHER	4.402,35C
<b>PROVISÕES</b>	<b>44.690,83C</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0533

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	44.516,85C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	173,98C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.943.576,19C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.643.576,19C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.643.576,19C</b>
LUCROS ACUMULADOS	181.911,36C
LUCRO DO PERÍODO	1.758.376,15C
PREJUÍZO DO PERÍODO	296.711,32D

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0534

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
RECEITA BRUTA	4.273.963,98	4.273.963,98
DEDUÇÕES	(369.716,56)	(369.716,56)
RECEITA LÍQUIDA		3.904.247,42
LUCRO BRUTO		3.904.247,42
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.838.259,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.588.413,84)	(2.588.413,84)
RESULTADO OPERACIONAL		1.065.988,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.065.988,26
PROVISÕES PARA IR E CSL	(320.235,97)	(320.235,97)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		745.752,29



ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: A AMARO F DA SILVA  
Inscrição: 14.769.245/0001-92  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011



0535

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.822.725,13 + 0,00	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.822.725,13	4,42
	Passivo Circulante	412.258,20	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.822.725,13 - 0,00	4,42
	Passivo Circulante	412.258,20	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	433.755,83	1,05
	Passivo Circulante	412.258,20	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.355.834,39	5,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,21
	Patrimônio Líquido	1.943.576,19	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,17
	Passivo Total	2.355.834,39	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,17
	Ativo	2.355.834,39	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	1.643.576,19	0,38
	Receitas de Vendas	4.273.963,98	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.643.576,19	0,70
	Ativo	2.355.834,39	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A AMARO F DA SILVA					
NIRE:	2310332897-1	CNPJ:	14.769.245/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/12/2011				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	23/02/2022
Quantidade de páginas:	536		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	Contador	023620/O-1
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200264786

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

23 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança q7JI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.793-1	CEE2200264786	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	25/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022
----------------	---	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança q7JI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.355.834,39D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.822.725,13D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>433.755,83D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>5.929,02D</b>
CAIXA GERAL	5.929,02D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>425.110,02D</b>
BANCO DO BRASIL	166.947,46D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.195,98D
BRASESCO	232.966,58D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.716,79D</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	2.716,79D
<b>CLIENTES</b>	<b>806.925,77D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>806.925,77D</b>
CLIENTES DIVERSOS	806.925,77D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>582.043,53D</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>	<b>580.743,53D</b>
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE	580.743,53D
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.300,00D</b>
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.300,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>533.109,26D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>533.109,26D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>110.393,52D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>153.759,63D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	153.759,63D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>391.583,39D</b>
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO	66.472,03D
VEÍCULOS	325.111,36D
<b>BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS</b>	<b>163.855,68D</b>
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	163.855,68D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>286.482,96C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.829,75C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	31.696,65C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	99.205,95C
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	125.750,61C
<b>PASSIVO</b>	<b>2.355.834,39C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>412.258,20C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>184.011,92C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>184.011,92C</b>
FORNECEDOR MODELO	184.011,92C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>134.103,64C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>134.103,64C</b>
ISS A RECOLHER	23.468,96C
IRPJ A RECOLHER	63.353,60C
CSLL A RECOLHER	27.436,59C
IRRF A RECOLHER	2.712,16C
PIS A RECOLHER	3.050,96C
COFINS A RECOLHER	14.081,37C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>94.142,64C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>30.723,81C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.723,81C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>18.728,00C</b>
INSS A RECOLHER	14.325,65C
FGTS A RECOLHER	4.402,35C
<b>PROVISÕES</b>	<b>44.690,83C</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança q7JI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA GERAL

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
Balanco encerrado em: 31/12/2021



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	44.516,85C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	173,98C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.943.576,19C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.643.576,19C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.643.576,19C</b>
LUCROS ACUMULADOS	181.911,36C
LUCRO DO PERÍODO	1.758.376,15C
PREJUÍZO DO PERÍODO	296.711,32D

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	4.273.963,98	4.273.963,98
DEDUÇÕES	(369.716,56)	(369.716,56)
RECEITA LÍQUIDA		3.904.247,42
LUCRO BRUTO		3.904.247,42
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.838.259,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.588.413,84)	(2.588.413,84)
RESULTADO OPERACIONAL		1.065.988,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.065.988,26
PROVISÕES PARA IR E CSL	(320.235,97)	(320.235,97)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		745.752,29

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
Inscrição: 14.769.245/0001-92  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011



### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.822.725,13 + 0,00	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.822.725,13	4,42
	Passivo Circulante	412.258,20	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.822.725,13 - 0,00	4,42
	Passivo Circulante	412.258,20	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	433.755,83	1,05
	Passivo Circulante	412.258,20	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.355.834,39	5,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,21
	Patrimônio Líquido	1.943.576,19	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,17
	Passivo Total	2.355.834,39	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,17
	Ativo	2.355.834,39	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	1.643.576,19	0,38
	Receitas de Vendas	4.273.963,98	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.643.576,19	0,70
	Ativo	2.355.834,39	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.793-1	CEE2200264786	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1987, RG Nº 2001098014314 SSP-CE, CPF 015.108.893-45, AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº 850, BAIRRO SALINAS, CEP 60810-786, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 22/027.793-1 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5758746, em 28/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/027.793-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





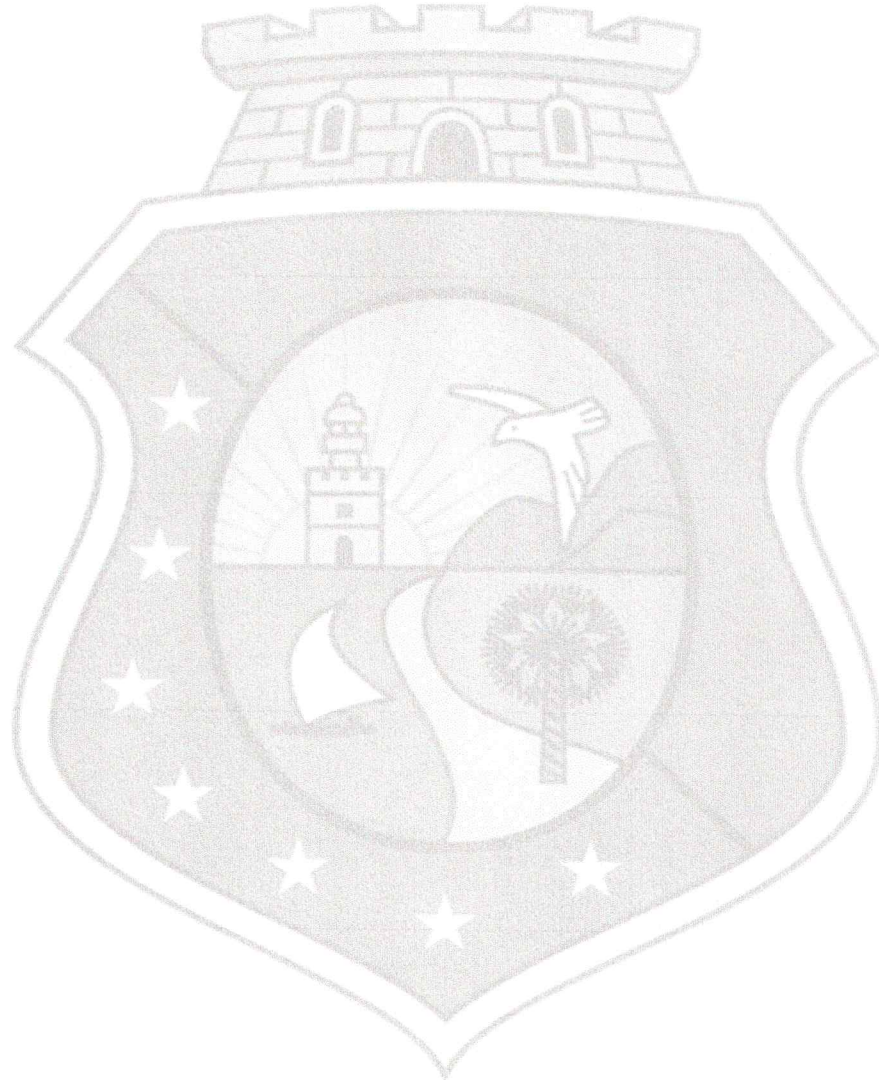
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2022, às 22:31.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/027.793-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/027.839-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024437 em 25/02/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/027.839-3	0ZYs

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A AMARO F DA SILVA
Nire:	
CNPJ:	14.769.245/0001-92
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	023620/O-1	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2022, às 16:40.





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.04.01/2023**

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, conforme abaixo especificado:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

**ITEM 1 - DO TREINAMENTO**

Reunião geral com todos os setores envolvidos;  
Capacitação individualizada para cada usuário do setor;  
Solicitação de treinamento será feita por meio de email;

**ITEM 2 - MÓDULO SITE**

Sistema de gerenciamento e controle de site

**Especificações**

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;  
Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;  
Ser instalado nos servidores da contratante;  
Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);  
Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;  
Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;  
Oferecer instalação via internet;  
Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;  
Se conectar ao banco de dados remotamente;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;

Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.

Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;

## **2. RECURSOS DO SISTEMA**

### **- Cadastros**

Cadastro de notícias

Cadastro de galeria de fotos

Cadastro de vídeos

Cadastro de Áudios;

Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)

Permite adicionar o facebook na página do site

Permite configurar cores e temas para o site

Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos)

Permite disponibilizar links

Permite publicar banner para frente do site

Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF

Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.

Cadastro com tela de concurso processo seletivo;

Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos;

Cadastro de unidades gestoras e executoras;

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

### **- Módulo Licitação:**

Cadastro das Licitações

Cadastro das dispensas

Cadastro das Inexigibilidade

Cadastros de Atas de registros/Adesão

Cadastros das empresas inidôneas

Cadastro de Contratos

Cadastro dos Aditivos

Cadastro do andamento dos processos

Cadastro de Credores

Cadastro de Membros

Cadastro de Comissões

Cadastro de Parcerias



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Cadastro de Termo de Fomento  
Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)  
Visualização desses dados em site;  
Relatório do Mapa de Licitações  
Relatório do Contratos a Vencer  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;



**- Módulo Convênios:**

Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).

Vinculação do Contrato

Cadastro de Concedente

Cadastros de Conveniente

Cadastros de tipo de convenio

Relatórios gerenciais

Cadastro das Metas e Especificações do Convênio

Cadastro do Plano de Aplicação de recursos

Vinculação de Parcelas

Cadastro de Obrigações do Concedente

Vinculação de Contratos do Convênio

Visualização desses dados em site;

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Atendimento aos portais:**

LRP (Lei de Acesso à Informação);

Portal de despesas e receitas;

Integrado ao E-sic;

Publicações de leis e outros documentos;

Integrado ao Ouvidoria;

Licitações;

Convênios;

**- O Município:**

A Cidade;

História;

Praças;

Sítios;

Postos de saúde;

Distritos;

Escolas;

Prédios públicos;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Eventos;

**- Publicações documentos oficiais:**

Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)

Cadastro de Portarias;

Cadastro de Decretos;

Cadastro de Editais;

Cadastro de Resoluções

Cadastro de Processo seletivo

Cadastro de qualquer tipo de documento;

Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal

Cadastro de Diárias de Viagens

Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Integrações:**

Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)

Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;

Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

**- Módulo LC131:**

Cadastro de Despesas extra-orçamentária

Cadastro de Despesas orçamentária

Cadastro de receita extra-orçamentária

Cadastro de receita orçamentária

Cadastro de empenhos

Cadastro de liquidações

Cadastro de pagamentos

Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.

Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

**- Módulo Transparência Pessoal:**

Importação com leiaute próprio

Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO

Disponibilizar detalhamento por cargo

Disponibilizar detalhamento por Secretaria

Disponibilizar detalhamento por Vínculo

Disponibilizar detalhamento Geral

Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor

**- Módulo Veículos:**

Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade)

Disponibilizar Envio da foto do veículo;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;  
Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo).

**- Módulo Conselhos:**

Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento,  
Vinculações de membros, representações  
Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;  
Vinculação de documentos próprios dos conselhos;  
Página individual de cada conselho;



**- Módulo Esic e Ouvidoria:**

Página individual da Ouvidoria no site  
Página individual do ESIC no site  
Relatórios por manifestação  
Relatórios por solicitação  
Gráficos  
Cadastro de membros da ouvidoria  
Cadastros de informações, endereço, telefone  
Pesquisa de satisfação com as carinhas

**- Aplicativo androide e iOs**

Visualização das notícias,  
Cadastro de notícia  
Alteração da notícia  
Estatísticas de visualizações  
Cadastro de processo seletivo  
Publicações dos relatórios fiscais  
Publicações de Leis  
Publicações de decretos

**ITEM 3 - MÓDULO LEGISLATIVO**

Sistema de gerenciamento e controle de legislativo,

**Especificações**

**CONFIGURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

Parametrização e personalização do regimento interno da câmara de vereadores, regulamentando expedientes de sessões, tipos de matérias, emendas e documentos.

**CRÍTICAS E ALERTAS REFERENTES AO SISTEMA**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Geração automática de críticas e alertas para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias e pertinentes ao poder legislativo.

### **GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ATA EM ATÉ 70%**

Agilidade e eficiência na importação de informações e dados para a construção e confecção das atas das sessões, alcançando até 70% da automatização do conteúdo e dos processos relacionados.

### **GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA PAUTA EM ATÉ 100%**

Possibilidade de totalidade da automatização dos processos e informações referentes a produção da pauta das sessões.

### **LINHA DO TEMPO DAS MATÉRIAS**

Histórico detalhado e fácil visualização de toda vida útil das matérias integradas ao poder legislativo.

### **RELATÓRIOS OPERACIONAIS**

Diagnósticos e avaliações estatísticas de processos por sessão, matéria, autor, etc.

### **RELATÓRIOS PERSONALIZADOS**

Relatórios customizados e aprimorados de acordo com a identidade visual e necessidades específicas da câmara do seu município.

### **SUORTE ESPECIALIZADO**

Atendimento eficiente, individualizado e focado no cliente, composto por profissionais proativos e especialistas para solucionar quaisquer dúvidas e problemas referentes ao software ou ao poder legislativo.

### **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS**

Gerenciamento, análise e acompanhamento da evolução de todas as etapas das matérias apresentadas.

### **SITE INTEGRADO**

Cadastro de agentes (Vereadores e Servidores);  
Cadastro de comissões;  
Cadastro de Legislatura;  
Cadastro de matérias legislativas;  
Requerimentos;  
Projetos de indicações;  
Moção;  
Título de cidadão;  
Cadastro de projeto de leis;  
Executiva - Emissão de pareceres;  
Legislativa - Elaboração;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Controla, e publica as leis e outros atos legislativos;  
Elabora e controla as portarias de diárias (Mais declaração, folha da diária e recibo da diária);  
Acompanhamento da sessão;  
Chamada dos vereadores;  
Emissão da ata;  
Grande expediente (Uso da tribuna);  
Informações da sessão;  
Ordem do dia (Ligação das matérias);  
Pequeno expediente (Ligação das matérias);



#### **ITEM 04- EMAILS INSTITUCIONAIS**

Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais,

##### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

Tamanho de 10GB cada  
Antivírus e Antispam  
Suporte especializado pela contratada  
Sincronização em dispositivos móveis  
Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP  
Contatos  
Calendário  
Relatórios de acesso  
Personalização de logotipo no webmail  
Leiaute amigável e de fácil acesso

#### **ITEM 05 - MÓDULO PROTOCOLO**

Sistema de tramitação de processos internos

##### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;  
Ser instalado nos computadores da contratante;  
Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);  
Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;  
Oferecer instalação via internet;  
Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;  
Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

#### **2. RECURSOS DO SISTEMA**

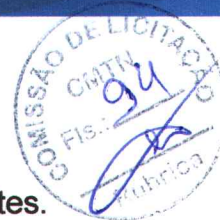
Cadastro da Protocolo  
Cadastro de secretários/equipe de governo;







Cadastro de setores;  
Cadastro de tipos  
Definição de tramitação para cada tipo de processo.  
Possibilitar a inclusão de vários interessados no mesmo processo.  
Possuir vários relatórios gerenciais, para melhor acompanhamento dos tramites.  
Permitir fazer uploads de arquivos para compor processos.  
Possibilitar o acesso através do computador  
Permitir incluir, acompanhar os processos em qualquer dispositivo.  
Possibilita um total controle dos processos administrativos.  
Plataforma online, banco de dados seguro e criptografado.  
Layout customizado e aprimorado de acordo com as necessidades específicas do seu município.



### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A demanda apresentada consiste na prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de softwares, que são necessários e essenciais para a Administração, sobretudo para dar a devida transparência dos atos administrativos estabelecida e exigida em Lei específica, como também fazer o treinamento do pessoal e estabelecer o gerenciamento, o controle e o acompanhamento da tramitação dos processos legislativos.

Como se sabe, a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte não dispõe em seu quadro técnico, de profissionais da área de Tecnologia da Informação que possam desenvolver software próprio para atender ao dispositivo legal outrora mencionado. Além deste fato, tem-se, também, a necessidade desta casa legislativa dispor de endereço eletrônico de modo a ficar conectada com seus meios de comunicação voltados as tecnologias digitais que interligam os dispositivos, conectando a todos num mesmo ambiente na rede mundial de computadores (internet). Acrescente-se, ainda, o fato de que, com a utilização e manutenção de endereço eletrônico próprio em funcionamento esta Câmara municipal amplia seu contato com a população, podendo ainda, este site legislativo servir como canal de atendimento ao público através de recebimento de sugestões, críticas, denúncias, como também meio de comunicação para com todos.. Daí, para melhor atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e para estabelecer um canal de comunicação com a população tabuleirense e ainda para melhor gerenciar todos os processos legislativos internos desta casa, a Administração entende por bem ser necessária a contratação de uma empresa especializada neste ramo de atividade para disponibilizar um software de gerenciamento, controle de site e







acompanhamento da tramitação dos processos internos, e ainda que possa ofertar a todos um endereço eletrônico que possibilite a melhor forma de comunicação entre todos.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)** (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01	3.600,00	3.600,00
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	900,00	8.100,00
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09	900,00	8.100,00
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09	200,00	1.800,00
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09	800,00	7.200,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>28.800,00</b>

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **A AMARO F DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com endereço na Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.714-150, representada por seu Proprietário, Sr. **Armando Amaro Fragoso da Silva**, portador do CPF nº 014.475.673-07.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







**CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01	3.600,00	3.600,00
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	900,00	8.100,00
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09	900,00	8.100,00
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09	200,00	1.800,00
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09	800,00	7.200,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>28.800,00</b>

Tabuleiro do Norte-Ce, 04 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







## ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM  
A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE  
A SEGUIR SE DECLARA:**

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr(a). Marcos Aurélio de Araújo, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, representada por seu sócio administrador, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 04.04.01/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, acima indicado.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, conforme detalhamento em anexo

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo uma parcela fixa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) pelos serviços constantes no item 01 e os serviços dos item 02, 03, 04 e 05 em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta de preços, em anexo.

### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;





- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);
- 5.4- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.6- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 5.7- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.8- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;
- 5.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 5.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.







### **CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

### **CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, ao amparo da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

### **CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

### **CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.





### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







## PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROCESSO E DE MINUTA DO TERMO CONTRATUAL ART. 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,

Vem a esta assessoria jurídica o processo de Dispensa de Licitação nº 04.04.01/2023, que trata da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, para atendimento e otimização de suas atividades.

Primeiro, em decorrência do valor auferido por Cada Unidade Gestora, que é inferior a R\$ **57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)** (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022), estamos diante da possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso). (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)*

Depois, diante das informações declinadas no referido processo e com base na documentação acostada nos autos, podemos perceber que a administração cumpriu fielmente as recomendações legais, mais precisamente, com relação aos procedimentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com a publicação do aviso





contendo a intenção da pretendida contratação no site oficial da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que alude o art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

Também, confirmamos que a proposta aprovada foi exatamente a de menor valor global, e que foram exigidas e observadas as condições de habilitação da proponente, sobretudo, no que pese a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e técnica.



Em análise ao processo da dispensa de licitação podemos constatar que este cumpriu, na forma regimental, as devidas formalidades, quais sejam:

- a) Identificação da demanda;
- b) Projeto básico;
- c) Aviso de publicação;
- d) Cotações prévias de preços;
- e) Fundamentação legal;
- f) Justificativa da contratação;
- g) Justificativa do preço.

Assim, considerando que foram observadas as devidas recomendações e o rito processual legal, entendemos pela possibilidade da contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, com esteio no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o nosso parecer,

Tabuleiro do Norte – Ce., 04 de abril de 2023.

Ana Paula Maurício Gondim  
Advogada  
OAB/CE 29.143

Ana Paula Maurício Gondim  
Advogada – OAB/CE nº 29.143  
Assessora Jurídica



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







### AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº 04.04.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** conforme abaixo especificado:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09

Considerando a necessidade da contratação dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01	3.600,00	3.600,00
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	900,00	8.100,00
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09	900,00	8.100,00
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09	200,00	1.800,00
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09	800,00	7.200,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>28.800,00</b>

Prazo de execução: 09 (nove) meses.

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Tabuleiro do Norte-Ce, 04 de abril de 2023.

Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte torna público o extrato do Contrato nº 05.04.01/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04.04.01/2023, a saber:

**ÓRGÃO CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

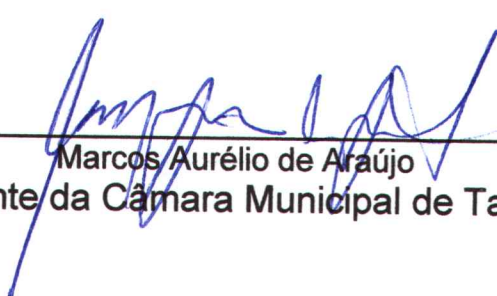
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

**CONTRATADA:** A AMARO F DA SILVA EPP

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Armando Amaro Fragoso da Silva

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Aurélio de Araújo

Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

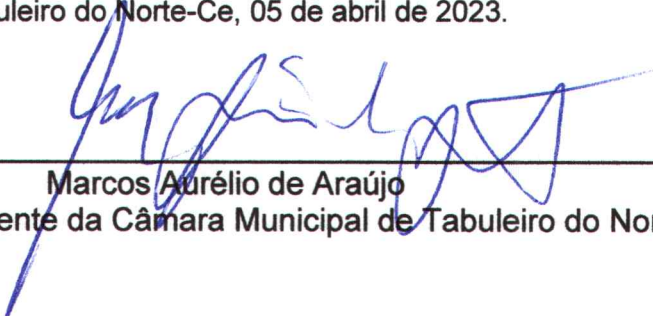
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL



Certificamos que o extrato do Contrato nº 05.04.01/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04.04.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, foi afixado no dia 05 de abril de 2023, na imprensa oficial desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45



RUA MAIA ALARCON, Nº 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de abril de 2023.



À

**A AMARO F DA SILVA EPP.**

Endereço: Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi,  
Fortaleza - Ceará,  
CEP: 60.714-150

**REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convocar essa empresa, por intermédio de seu representante legal, para assinatura do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da presente convocação, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.04.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Recebido, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA SILVA:01447567307  
Dados: 2023.04.05 12:45:25 -03'00'

**Armando Amaro Fragoso da Silva**  
CPF nº 014.475.673-07



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45



RUA MAIA ALARCON, Nº371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





**CONTRATO Nº 05.04.01/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM  
A EMPRESA A AMARO F DA SILVA EPP, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**



A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr(a). Marcos Aurélio de Araújo, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **A AMARO F DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com endereço na Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.714-150, representada por seu Proprietário, Sr. **Armando Amaro Fragoso da Silva**, portador do CPF nº 014.475.673-07, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 04.04.01/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, acima indicado.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, contemplando as seguintes atividades:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo uma parcela fixa de R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais) pelos serviços constantes no item 01 e os serviços dos item 02, 03, 04 e 05 em 09 (nove) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no

ARMANDO  
AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:014475673  
07

Assinado de forma  
digital por ARMANDO  
AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Data: 2023.04.05  
12:45:39 -03'00'



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme proposta de preços, em anexo.

#### **CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



#### **CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);
- 5.4- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.6- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 5.7- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.8- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;
- 5.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

ARMANDO  
AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:014475673  
07

Assinado de forma  
digital por ARMANDO  
AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Dados: 2023.04.05  
12:45:40 -03'00'







5.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2023**, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, ao amparo da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

#### **CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu



ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307  
67307  
Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307  
Dados: 2023.04.05 12:45:49 -03'00'



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

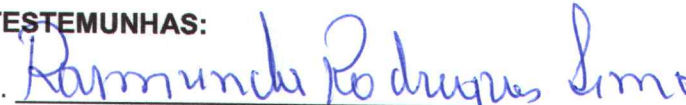
Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte  
**CONTRATANTE**

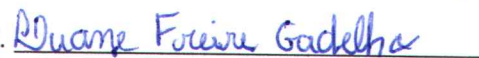
Assinado de forma digital por  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Dados: 2023.04.05 12:45:57 -03'00'

**Armando Amaro Fragoso da Silva**  
**A AMARO F DA SILVA EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 213.538.243-49

2.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 080.711.853.-29.







### ANEXO AO TERMO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**CONTRATADO:** A AMARO F DA SILVA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	treinamento/capacitação dos servidores	Serv.	01	3.600,00	3.600,00
02	Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	900,00	8.100,00
03	Locação de Software de controle Legislativo.	Mês	09	900,00	8.100,00
04	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	Mês	09	200,00	1.800,00
05	Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.	Mês	09	800,00	7.200,00
	<b>TOTAL GLOBAL</b>				28.800,00

#### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

##### ITEM 1 - DO TREINAMENTO

Reunião geral com todos os setores envolvidos;  
Capacitação individualizada para cada usuário do setor;  
Solicitação de treinamento será feita por meio de email;

##### ITEM 2 - MÓDULO SITE

Sistema de gerenciamento e controle de site

##### Especificações

##### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;

Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;

Ser instalado nos servidores da contratante;

Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);

Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;

Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;

Oferecer instalação via internet;

Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;

Se conectar ao banco de dados remotamente;

Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;

Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.

Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;

##### 2. RECURSOS DO SISTEMA

###### - Cadastros

Cadastro de notícias

Cadastro de galeria de fotos

Cadastro de vídeos

Cadastro de Áudios;

Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)

Permite adicionar o facebook na página do site



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Permite configurar cores e temas para o site  
Permite criar e publicar (notícias, eventos, fotos e vídeos)  
Permite disponibilizar links  
Permite publicar banner para frente do site  
Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF  
Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.  
Cadastro com tela de concurso processo seletivo;  
Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos;  
Cadastro de unidades gestoras e executoras;  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;



**- Módulo Licitação:**

Cadastro das Licitações  
Cadastro das dispensas  
Cadastro das Inexigibilidade  
Cadastros de Atas de registros/Adesão  
Cadastros das empresas inidôneas  
Cadastro de Contratos  
Cadastro dos Aditivos  
Cadastro do andamento dos processos  
Cadastro de Credores  
Cadastro de Membros  
Cadastro de Comissões  
Cadastro de Parcerias  
Cadastro de Termo de Fomento  
Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)  
Visualização desses dados em site;  
Relatório do Mapa de Licitações  
Relatório do Contratos a Vencer  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Módulo Convênios:**

Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).  
Vinculação do Contrato  
Cadastro de Concedente  
Cadastros de Conveniente  
Cadastros de tipo de convenio  
Relatórios gerenciais  
Cadastro das Metas e Especificações do Convênio  
Cadastro do Plano de Aplicação de recursos  
Vinculação de Parcelas  
Cadastro de Obrigações do Concedente  
Vinculação de Contratos do Convênio  
Visualização desses dados em site;  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Atendimento aos portais:**

LRP (Lei de Acesso à Informação);  
Portal de despesas e receitas;  
Integrado ao E-sic;  
Publicações de leis e outros documentos;  
Integrado ao Ouvidoria;  
Licitações;  
Convênios;

**- O Município:**

A Cidade;  
História;  
Praças;  
Sítios;  
Postos de saúde;  
Distritos;  
Escolas;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Prédios públicos;  
Eventos;

**- Publicações documentos oficiais:**

Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)  
Cadastro de Portarias;  
Cadastro de Decretos;  
Cadastro de Editais;  
Cadastro de Resoluções  
Cadastro de Processo seletivo  
Cadastro de qualquer tipo de documento;  
Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Cadastro de Diárias de Viagens  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

**- Integrações:**

Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)  
Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;  
Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

**- Módulo LC131:**

Cadastro de Despesas extra-orçamentária  
Cadastro de Despesas orçamentária  
Cadastro de receita extra-orçamentária  
Cadastro de receita orçamentária  
Cadastro de empenhos  
Cadastro de liquidações  
Cadastro de pagamentos  
Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.  
Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

**- Módulo Transparência Pessoal:**

Importação com leiaute próprio  
Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO  
Disponibilizar detalhamento por cargo  
Disponibilizar detalhamento por Secretaria  
Disponibilizar detalhamento por Vínculo  
Disponibilizar detalhamento Geral  
Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor

**- Módulo Veículos:**

Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade)  
Disponibilizar Envio da foto do veículo;  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;  
Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo).

**- Módulo Conselhos:**

Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento,  
Vinculações de membros, representações  
Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)  
Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;  
Vinculação de documentos próprios dos conselhos;  
Página individual de cada conselho;

**- Módulo Esic e Ouvidoria:**

Página individual da Ouvidoria no site  
Página individual do ESIC no site  
Relatórios por manifestação  
Relatórios por solicitação  
Gráficos  
Cadastro de membros da ouvidoria  
Cadastros de informações, endereço, telefone  
Pesquisa de satisfação com as carinhas



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







**- Aplicativo androide e iOs**

Visualização das notícias,  
Cadastro de notícia  
Alteração da notícia  
Estatísticas de visualizações  
Cadastro de processo seletivo  
Publicações dos relatórios fiscais  
Publicações de Leis  
Publicações de decretos

**ITEM 3 - MÓDULO LEGISLATIVO**

Sistema de gerenciamento e controle de legislativo,

**Especificações**

**CONFIGURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

Parametrização e personalização do regimento interno da câmara de vereadores, regulamentando expedientes de sessões, tipos de matérias, emendas e documentos.

**CRÍTICAS E ALERTAS REFERENTES AO SISTEMA**

Geração automática de críticas e alertas para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias e pertinentes ao poder legislativo.

**GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ATA EM ATÉ 70%**

Agilidade e eficiência na importação de informações e dados para a construção e confecção das atas das sessões, alcançando até 70% da automatização do conteúdo e dos processos relacionados.

**GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA PAUTA EM ATÉ 100%**

Possibilidade de totalidade da automatização dos processos e informações referentes a produção da pauta das sessões.

**LINHA DO TEMPO DAS MATÉRIAS**

Histórico detalhado e fácil visualização de toda vida útil das matérias integradas ao poder legislativo.

**RELATÓRIOS OPERACIONAIS**

Diagnósticos e avaliações estatísticas de processos por sessão, matéria, autor, etc.

**RELATÓRIOS PERSONALIZADOS**

Relatórios customizados e aprimorados de acordo com a identidade visual e necessidades específicas da câmara do seu município.

**SUORTE ESPECIALIZADO**

Atendimento eficiente, individualizado e focado no cliente, composto por profissionais proativos e especialistas para solucionar quaisquer dúvidas e problemas referentes ao software ou ao poder legislativo.

**TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS**

Gerenciamento, análise e acompanhamento da evolução de todas as etapas das matérias apresentadas.

**SITE INTEGRADO**

Cadastro de agentes (Vereadores e Servidores);  
Cadastro de comissões;  
Cadastro de Legislatura;  
Cadastro de matérias legislativas;  
Requerimentos;  
Projetos de indicações;  
Moção;  
Título de cidadão;  
Cadastro de projeto de leis;  
Executiva - Emissão de pareceres;  
Legislativa - Elaboração;  
Controla, e publica as leis e outros atos legislativos;  
Elabora e controla as portarias de diárias (Mais declaração, folha da diária e recibo da diária);  
Acompanhamento da sessão;  
Chamada dos vereadores;  
Emissão da ata;  
Grande expediente (Uso da tribuna);  
Informações da sessão;  
Ordem do dia (Ligação das matérias);



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







Pequeno expediente (Ligação das matérias);

**ITEM 04- EMAILS INSTITUCIONAIS**

Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais,

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

Tamanho de 10GB cada  
Antivírus e Antispam  
Suporte especializado pela contratada  
Sincronização em dispositivos móveis  
Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP  
Contatos  
Calendário  
Relatórios de acesso  
Personalização de logotipo no webmail  
Leiaute amigável e de fácil acesso

**ITEM 05 - MÓDULO PROTOCOLO**

Sistema de tramitação de processos internos

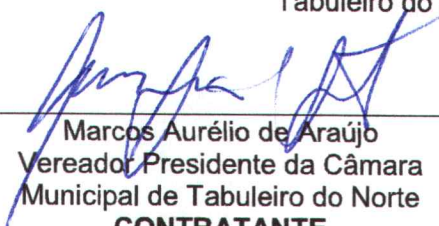
**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;  
Ser instalado nos computadores da contratante;  
Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);  
Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;  
Oferecer instalação via internet;  
Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;  
Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

**2. RECURSOS DO SISTEMA**

Cadastro da Protocolo  
Cadastro de secretários/equipe de governo;  
Cadastro de setores;  
Cadastro de tipos  
Definição de tramitação para cada tipo de processo.  
Possibilitar a inclusão de vários interessados no mesmo processo.  
Possuir vários relatórios gerenciais, para melhor acompanhamento dos tramites.  
Permitir fazer uploads de arquivos para compor processos.  
Possibilitar o acesso através do computador  
Permitir incluir, acompanhar os processos em qualquer dispositivo.  
Possibilita um total controle dos processos administrativos.  
Plataforma online, banco de dados seguro e criptografado.  
Layout customizado e aprimorado de acordo com as necessidades específicas do seu município.

Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de abril de 2023.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte  
**CONTRATANTE**

ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Dados: 2023.04.05 12:46:14 -03'00'

Armando Amaro Fragoso da Silva  
**A AMARO F DA SILVA EPP  
CONTRATADA**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

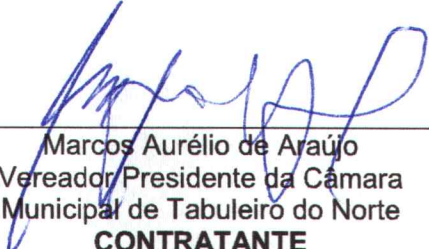
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

## ORDEM DE SERVIÇO



<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 05.04.01/2023	<b>Modalidade da Licitação</b> Dispensada
<b>CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>	
<b>Nº do Processo</b> Dispensa nº 04.04.01/2023	<b>Data do Contrato</b> 05 de abril de 2023.
<b>Contratado(a)</b> A AMARO F DA SILVA EPP	
<b>Endereço</b> Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.714-150	
<b>Nº do CNPJ.</b> 14.769.245/0001-92	<b>Nº do Telefone/Fax</b> 85 3025 2726
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	
<b>Valor Global</b> R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)	
<b>Validade da Proposta</b> 60 (sessenta) dias.	<b>Prazo de Execução</b> Até 31 de dezembro de 2023.

Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de abril de 2023.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador/Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte  
**CONTRATANTE**

ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Dados: 2023.04.05 12:46:23 -03'00'

Armando Amaro Fragoso da Silva  
**A AMARO F DA SILVA EPP**  
**CONTRATADA**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45



RUA MAIA ALARCON, Nº 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ